



羽 r i o

r

2

a

m o

O

5

狙

a

O

r e

e

非

r i

cipios

近 t i c o

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000 CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br site: www.parapua.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15/2023.

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente Portaria, conceder à funcionária ROSANGELA ROSSI FERNANDES, R.G. 11.609.600-7, Contador da Câmara Municipal de Parapuã, 15 (quinze) dias Licença Prêmio a partir de 08 de janeiro de 2024, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 a 31/05/2009, conforme o previsto no artigo 138, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, e atendendo ao que foi solicitado através de requerimento da interessada protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 05 de

dezembro de 2.023.-

Antonio do Amaral

Presidente

João Miguel da Silva 1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcio Diretor Administrativo